



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Rua Sete de Setembro, 111 32º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901
(21)3554-8245 - www.cvm.gov.br

PORTARIA CVM/PTE/Nº 71, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Divulga o resultado dos indicadores institucionais e operacionais de desempenho da Comissão de Valores Mobiliários relativos ao exercício de 2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 29, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 6.382, de 2009 c/c o art. 17, V, do Regimento Interno da CVM aprovado pela Portaria nº 327, de 11 de julho de 1977, do Ministro do Estado da Fazenda

RESOLVE:

Art. 1º Os resultados institucionais da CVM relativos ao exercício de 2020 foram consolidados e registrados nos documentos SEI No. 1224586, 1224588 e 1224590.

Art. 2º Os documentos citados no artigo 1º acima estarão disponíveis na página da CVM na internet <https://www.gov.br/cvm/pt-br/acesso-a-informacao-cvm/acoes-e-programas/indicadores-de-desempenho-institucional>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BARBOSA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santos Barbosa, Presidente**, em 31/03/2021, às 17:53, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1228494** e o código CRC **33C0C333**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1228494** and the "Código CRC" **33C0C333**.*